



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 103/2013

Data: 14.02.2013

Ementa: altera Decreto nº 052/2013, substituindo Membros da Comissão de Análise e Parecer para concessão dos benefícios previstos na Lei nº 1.313 de 01/07/2005 alterada pela Lei Municipal 1.368/2005 de 26/12/2005, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e considerando o Memorando sob o nº 2013000402 de 14.01.2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Análise e Parecer para concessão dos benefícios previstos na Lei nº 1.313 de 01/07/2005 alterada pela Lei Municipal 1.368/2005 de 26/12/2005, previsto no Decreto nº 052/2013 de 15.01.2013, conforme segue:

- Armando Eduardo Portugal Caseiro Videiro Prata – na vaga destinada ao Secretário Municipal de Indústria e Comércio, em substituição ao Sr. Osmar Volpatto.
- Carlos Alberto Leite – na vaga destinada ao Secretário Municipal de Turismo, em substituição ao Sr. Osmar Volpatto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 04.02.2013, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 052/2013 de 15.01.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3527 DE 15.02.2013 – P. 35 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 030 DE 14.02.2013